**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, bem como ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, que viabilize a obra de **reforma e melhoria da Praça do Centenário de Pinheiro**, que vem apresentando problemas em sua estrutura devido ao desgaste natural e a falta de manutenção.

Importante frisar que a Praça Centenário é um dos cartões postais da cidade, e carece de reforma pois sua estrutura está deteriorada, carecendo de manutenção e adequações às exigências legais quanto à acessibilidade, conforme a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A presente indicação, tem como objetivo garantir aos cidadãos pinheirenses qualidade de vida e lazer, algo que o próprio governador já havia prometido para a cidade de Pinheiro. Assim, diante da necessidade de sua reforma, requeremos que esta mesa receba e dê prosseguimento ao feito.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de fevereiro de 2019. – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP